



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



JUSTIFICATIVA

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL., conforme especificações e quantitativos em solicitações enviadas pelas: Secretaria de Cultura, esporte e lazer, Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação que segue anexo a essa justificativa, bem como está a soma do quantitativo das mesmas conforme estabelecidos abaixo :

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BOLA DE BASQUETE Confeccionada em PU e microfibra, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 75 a 78cm de circunferência, pesando entre 600 a 650 gramas, matrizada, miolo de silicone removível e lubrificado				
		306.00	UNIDADE	140,650	43.038,90
00002	BOLA DE BASQUETE INFANTIL				
		6.00	UNIDADE	125,110	750,66
00003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 68 a 70cm de circunferência, pesando entre 410 a 450 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado				
		260.00	UNIDADE	281,400	73.164,00
00004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - INFANTIL Confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 64 a 66cm de circunferência, pesando entre 360 a 390 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00005	320.00 UNIDADE BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO - ADULTO	287,210	91.907,20
00006	6.00 UNIDADE BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO - INFANTIL	176,630	1.059,78
00007	6.00 UNIDADE BOLA DE HANDEBOL. Confeccionada em PU, costurada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, que proporcione alto aderência nas mãos, com 58 a 60cm de circunferência, pesando entre 425 e 475 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado	176,630	1.059,78
00008	256.00 UNIDADE BOLA DE HANDEBOL - INFANTIL	178,770	45.765,12
00009	6.00 UNIDADE BOLA DE VOLEIBOL Confeccionada em PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 65 a 67cm de circunferência, pesando entre 260 e 280 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado	178,770	1.072,62
00010	306.00 UNIDADE BOLA DE VOLEIBOL - INFANTIL Confeccionada em PU, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 60 a 63cm de circunferência, pesando entre 240 e 270 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado	151,330	46.306,98
00011	186.00 UNIDADE BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO	153,030	28.463,58



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	Circunferência de 40 a 42cm, pesando 110 a 120 gramas, conteúdo em seu interior câmara em butil, matrizada		
	190.00 UNIDADE	17,120	3.252,80
00012	REDE DE BASQUETE		
	Confeccionada em nylon fio 04		
	7.00 UNIDADE	45,110	315,77
00013	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO		
	2.00 UNIDADE	376,270	752,54
00014	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO		
	2.00 UNIDADE	149,220	298,44
00015	REDE DE HANDEBOL		
	2.00 UNIDADE	255,080	510,16
00016	REDE DE VOLEIBOL		
	Confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de 02mm, medida oficial, com 03 faixas superior e 02 laterais em lona de algodão nº 800, com malha de 10 x 10cm, comprimento mínimo de 9,50m, largura/altura de 1,00m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo 12m de comprimento e 05mm de espessura		
	24.00 UNIDADE	191,560	4.597,44
00017	CONE MÉDIO		
	10.00 UNIDADE	50,440	504,40
00018	CONE GRANDE		
	10.00 UNIDADE	51,720	517,20
00019	BOMBA PARA ENCHER BOLA		
	7.00 UNIDADE	27,620	193,34
00020	BICO PARA ENCHER BOLA		
	13.00 UNIDADE	23,340	303,42
00021	APITO PARA ARBITRAGEM		
	Tamanho G		
	14.00 UNIDADE	20,560	287,84
00022	BAMBOLÊ EM PLÁSTICO - CORES DIVERSAS		
	65.00 UNIDADE	15,180	986,70
00023	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO		
	52.00 UNIDADE	50,060	2.603,12
00024	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS		
	2.00 UNIDADE	26,950	53,90
00025	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS		
	15.00 UNIDADE	23,790	356,85
00026	JOGO DE DOMINÓ		
	Material OSSO		
	23.00 UNIDADE	50,920	1.171,16
00027	JOGO PARA TACO - COMPLETO		
	CONFECCIONADO EM MADEIRA COM BOLINHA DE BORRACHA		
	1.00 UNIDADE	22,280	22,28
00028	JOGO DE FRESCOBOL		
	1.00 UNIDADE	20,550	20,55
00029	PETECA		
	30.00 UNIDADE	6,660	199,80
00030	KIT MINI TRAVE PARA FUTEBOL		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00031	1.00 UNIDADE	144,580	144,58
	COLETE ESPORTIVO COM IDENTIFICAÇÃO Com 12 unidades		
00032	4.00 JOGO	117,500	470,00
	BOLA MEDICINE BALL		
00033	1.00 UNIDADE	80,240	80,24
	BOLA DE FUTSAL. Fabricada com material de PVC, peso 200 a 280g e circunferência 50 a 53cm		
00034	20.00 UNIDADE	113,530	2.270,60
	BOLA DE VOLEI Matrizada PU, peso 260 a 280g e circunferência 65 a 67cm		
00035	20.00 UNIDADE	151,330	3.026,60
	BOLA DE BASQUETE. Matrizada borracha, peso 450 a 500g e circunferência 72 a 74cm		
00036	20.00 UNIDADE	123,560	2.471,20
	BOLA DE HANDEBOL Unissex, material de poliuretano, peso 325 a 400g e circunferência 54 a 56cm		
00037	20.00 UNIDADE	109,100	2.182,00
	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. Unissex, composição em PVC, peso 360 a 380g		
00038	50.00 UNIDADE	161,370	8.068,50
	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA Unissex, composição poliuretano, peso 440 a 460g		
00039	50.00 UNIDADE	114,910	5.745,50
	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Tamanho nº 08, modelo, tradicional, confeccionada em borracha natural maciça, modelo lisa iedal para iniciação esportiva em atividades como futebol, handebol, queimada, peso aproximado 140 a 160g, diâmetro 122 a 127mm, circunferência 38 a 40cm com válvula		
00040	10.00 UNIDADE	13,820	138,20
	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO Confeccionada em nylon fio 04		
00041	5.00 UNIDADE	399,250	1.996,25
	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL Confeccionada em nylon fio 04		
00042	5.00 UNIDADE	204,570	1.022,85
	REDE DE VOLEY QUADRA Confeccionada em nylon, 4 faixas, fio 2mm, Tamanho oficial		
00043	10.00 UNIDADE	172,820	1.728,20
	CARTÃO PARA ARBITRAGEM COR VERMELHO		
00044	50.00 UNIDADE	11,740	587,00
	CARTÃO PARA ARBITRAGEM. COR AMARELO		
00045	50.00 UNIDADE	11,740	587,00
	CONE AGILIDADE 24CM Material PVC		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00046	50.00 UNIDADE	5,790	289,50
	CONE AGILIDADE 50CM		
	Material PVC		
00047	50.00 UNIDADE	13,840	692,00
	CONE CHINÊS		
	Material PVC		
00048	50.00 UNIDADE	3,200	160,00
	ESCALA PARA AGILIDADE		
	Tiras confeccionadas de nylon super resistente e degrau de plástico super rígido		
00049	10.00 UNIDADE	92,300	923,00
	COLETE ESPORTIVO		
00050	100.00 UNIDADE	17,170	1.717,00
	CORDA DE PULAR - COLETIVA		
	Corda de 8mm em material poliéster, Tamanho 6 metros com cabo de madeira		
00051	10.00 UNIDADE	16,910	169,10
	CORDA DE PULAR - COLETIVA.		
	Corda de 8mm em material poliéster, Tamanho 10 metros com cabo de madeira		
00052	5.00 UNIDADE	29,470	147,35
	CORDA DE PULAR - INDIVIDUAL		
	Corda de 8mm, tamanho 2 metros, confeccionada em nylon com punho de madeira		
00053	20.00 UNIDADE	21,050	421,00
	KIT TUBING ELÁSTICO 11 ITENS		
	Elástico, 11 itens para treinamento funcional pilates		
00054	20.00 UNIDADE	50,420	1.008,40
	JOGO DE DAMA		
	TAMANHO GRANDE		
00055	10.00 UNIDADE	45,480	454,80
	ARCO DE AGILIDADE		
00056	30.00 UNIDADE	13,870	416,10
	CONE AGILIDADE		
00057	30.00 UNIDADE	13,630	408,90
	ESCALA AGILIDADE		
00058	3.00 UNIDADE	93,390	280,17
	CONE FURADO COM BARREIRA		
00059	20.00 UNIDADE	63,070	1.261,40
	TWISTER		
00060	1.00 UNIDADE	101,350	101,35
	BOLA SUIÇA		
00061	5.00 UNIDADE	76,710	383,55
	BOLA FEIJÃO		
00062	2.00 UNIDADE	107,700	215,40
	BOLA PENALTY MAX (FUTSAL)		
00063	5.00 UNIDADE	164,460	822,30
	CANELEIRA 1KG		
00064	24.00 UNIDADE	25,080	601,92
	CANELEIRA 2KG		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00065	24.00 UNIDADE	42,170	1.012,08
	CANELEIRA 3KG		
00066	24.00 UNIDADE	32,940	790,56
	HALTERE DE 1KG		
00067	24.00 UNIDADE	18,000	432,00
	HALTERE DE 2KG		
00068	24.00 UNIDADE	32,130	771,12
	HALTERE DE 3KG		
00069	24.00 UNIDADE	42,660	1.023,84
	COLCHONETE		
	tipo de colchonete para atividades físicas. Utilizado em ginástica. com altura de 3,00cm, largura de 43cm e profundidade de 90cm. peso de 2,40kg. cor azul céu.		
00070	15.00 UNIDADE	95,130	1.426,95
	CABO DE VASSOURA - COLORIDO		
00071	20.00 UNIDADE	5,300	106,00
	ARGOLA PARA ARREMESSO - COLORIDA		
00072	30.00 UNIDADE	14,300	429,00
	KIT MONOFILAMENTO ESTESIÔMETRO		
00073	1.00 UNIDADE	233,940	233,94
	MINI BAND - VERMELHO		
00074	1.00 UNIDADE	21,490	21,49
	MINI BAND - VERDE		
00075	1.00 UNIDADE	21,490	21,49
	MINI BAND - AMARELO		
00076	1.00 UNIDADE	21,490	21,49
	PRANCHA DE EQUILÍBRIO ESPIRAL		
00077	2.00 UNIDADE	201,090	402,18
	PRANCHA DE EQUILÍBRIO FRONTAL		
00078	2.00 UNIDADE	199,560	399,12
	FORMA GEOMÉTRICA EM MDF (TRIÂNGULO)		
00079	2.00 UNIDADE	40,430	80,86
	FORMA GEOMÉTRICA EM MDF (CÍRCULO)		
00080	2.00 UNIDADE	40,430	80,86
	FORMA GEOMÉTRICA EM MDF (RETÂNGULO)		
00081	2.00 UNIDADE	40,430	80,86
	FORMA GEOMÉTRICA EM MDF (QUADRADO)		
00082	2.00 UNIDADE	40,430	80,86
	DINOMÔMETRO		
00083	1.00 UNIDADE	112,420	112,42
	JOGO DE MEMÓRIA		
00084	5.00 JOGO	26,910	134,55
	QUEBRA-CABEÇA		
00085	5.00 UNIDADE	26,550	132,75
	JOGO DOS DILEMAS		
00086	2.00 UNIDADE	31,660	63,32
	JOGO EDUCATIVO SOLETRANDO		
00087	2.00 UNIDADE	37,890	75,78
	BRINQUEDO EDUCATIVO DIDÁTICO COM BLOCOS		
	2.00 UNIDADE	114,360	228,72



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



00088	TATAME DE E.V.A. - COLORIDO		
	10.00 UNIDADE	74,560	745,60
00089	BRINQUEDO EDUCATIVO - BLOCO DE MONTAR		
	5.00 UNIDADE	125,500	627,50
00090	MINI CIRCUITO PSICOMOTOR		
	1.00 UNIDADE	141,980	141,98
00091	COLEÇÃO PAPA TERRA		
	1.00 UNIDADE	367,240	367,24
00092	MATERIAL EDUCATIVO "CADÊ? ACHADOS E PERDIDOS"		
	1.00 UNIDADE	20,320	20,32
00093	E.V.A. - CORES DIVERSAS		
	Cores: Amarelo, Branco, Azul, Vermelho, Verde, Lilás.		
	150.00 UNIDADE	1,230	184,50
00094	LÁPIS DE COR - 12 CORES		
	Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
	10.00 CAIXA	5,270	52,70
00095	GIZ DE CERA - 12 CORES - GRANDE		
	Caixa c/ 12 unidades, cores diversas, tamanho grande		
	10.00 CAIXA	4,180	41,80
00096	MASSA DE MODELAR 90 GRAMAS		
	Caixa com 12 unidades		
	10.00 CAIXA	4,230	42,30
00097	PAPEL CHAMEQUINHO 100/1		
	10.00 RESMA	17,590	175,90
00098	COLA PARA ISOPOR		
	Embalagem com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades		
	1.00 CAIXA	39,650	39,65
00099	COLA LÍQUIDA BRANCA - 40 GR		
	Adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 40 gramas, caixa com 12 unidades		
	1.00 CAIXA	20,240	20,24
00100	FITA ADESIVA - DIMENSÃO 45MM X 50M		
	5.00 UNIDADE	4,190	20,95
00101	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE - 50 CM		
	Graduada, medindo 50 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.		
	10.00 UNIDADE	2,020	20,20
00102	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO		
	10.00 UNIDADE	13,510	135,10
00103	CANETA HIDROGRÁFICA		
	10.00 UNIDADE	2,320	23,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00104	BAÚ PEDAGÓGICO EDUCATIVO			
	1.00 UNIDADE	329,820	329,82	
00105	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO - BRONZE			
	Com 30mm e fita			
	370.00 UNIDADE	14,800	5.476,00	
00106	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO - OURO			
	Com 30mm e fita			
	370.00 UNIDADE	12,790	4.732,30	
00107	MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO - PRATA			
	Com 30mm e fita			
	370.00 UNIDADE	15,110	5.590,70	
00108	BOLA PARA QUEIMADA			
	250.00 UNIDADE	29,490	7.372,50	
00109	TROFEUS			
	250.00 UNIDADE	69,400	17.350,00	
00110	PLACAR			
	90.00 UNIDADE	144,060	12.965,40	
00111	APITO			
	Confeccionado em plástico resistente, medindo entre 5,27 e 5,32cm de comprimento, largura entre 2,97 e 2,05cm, com uma entrada para sopro, sem bolinha interna com duas saídas laterais para o som, com argola de metal para fixação do cordão			
	50.00 UNIDADE	14,290	714,50	
00112	BOLA DE FUTSAL INFANTIL			
	Confeccionada em PU, com gomos termos soldados, dupla laminação, com 55 a 59cm de circunferência, pesando entre 350 a 380 gramas, contendo em seu interior câmara em butil, miolo removível e lubrificado			
	180.00 UNIDADE	172,320	31.017,60	
00113	BOLA DE FUTSAL			
	Confeccionada em PU, com gomos termos soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara em butil, com 61 a 64cm de circunferência, pesando entre 410 e 440 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado			
	250.00 UNIDADE	211,320	52.830,00	
00114	COLCHONETE PARA ATIVIDADE FÍSICA			
	Confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, densidade 30kg/m ² , de alta resistência a impactos e anatomicidade, contendo em seu interior células fechadas para não absorver umidade, medindo 1,5m x 0,8m x 1,7cm, revestido em tecido sintético com entretela (courvin ou napa) com abertura em velcro para manutenção da espuma ou troca do revestimento			
	250.00 UNIDADE	118,580	29.645,00	
00115	CORDA ESPORTIVA DE POLIURETANO			
	Confeccionada em corda de poliuretano, 06mm, anatômica e semiflexíveis, em plástico super resistente, sendo a corda fixada internamente na manopla, sem sistema giratório, comprimento de 2,55m			
	120.00 UNIDADE	19,880	2.385,60	
00116	CABO DE AÇO PLASTIFICADO PARA REDE DE VOLEIBOL			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ



	Medindo 13m, diâmetro de 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340kg		
	25.00 UNIDADE	49,870	1.246,75
00117	CESTA DE BASQUETE		
	Tipo aro de basquete, com material reforçado, medidas de aproximadamente 36cm de diâmetro e rede de nylon, com tubulação redonda 3/4. pode ser colocado em qualquer lugar		
	27.00 UNIDADE	175,540	4.739,58
00118	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO DE 4 NYLON		
	Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0mm, com malha de 16 x 16cm, na cor branca, medindo 7,50m de comprimento x 2,50m de altura, profundidade superior de 0,80cm e inferior de 1,80m		
	19.00 UNIDADE	389,660	7.403,54
00119	REDE PARA FUTSAL		
	Confeccionada em polietileno (nylon) de filamento contínuo de 4,0mm, malha de 10 x 10cm, na cor branca, medindo entre 3,00 e 3,20m de comprimento x 2,0m de altura com fundo de 1,0m a 1,50m de profundidade na parte inferior		
	29.00 UNIDADE	191,400	5.550,60
00120	BRINQUEDO-BALDE PRAIA EM PLÁSTICO		
	Brinquedo para recreação		
	130.00 UNIDADE	63,920	8.309,60
00121	BRINQUEDO-GELADEIRA PEQUENA EM PLÁSTICO		
	Brinquedo para recreação		
	120.00 UNIDADE	140,500	16.860,00
00122	BRINQUEDO-KIT MERCADINHO DE PLÁSTICO		
	Brinquedo para recreação		
	110.00 UNIDADE	20,380	2.241,80
00123	BRINQUEDO-ANIMAIS DE BORRACHA		
	Brinquedo para recreação		
	140.00 UNIDADE	72,430	10.140,20
00124	BRINQUEDO-VIOLÃO PLÁSTICO		
	Brinquedo para recreação		
	120.00 UNIDADE	64,380	7.725,60
00125	BRINQUEDO-BONECA PLÁSTICA - MÉDIA		
	Brinquedo para recreação		
	100.00 UNIDADE	37,470	3.747,00
00126	BRINQUEDO-BOLICHE PLÁSTICO		
	Brinquedo para recreação		
	130.00 UNIDADE	53,330	6.932,90
00127	BRINQUEDO-MARRETINHA PLÁSTICA		
	Brinquedo para recreação		
	120.00 UNIDADE	36,020	4.322,40
00128	BRINQUEDO-TRATOR PLÁSTICO		
	Brinquedo para recreação		
	90.00 UNIDADE	42,620	3.835,80
00129	BRINQUEDO-BOLA DE BORRACHA - MÉDIA		
	Brinquedo para recreação		
	120.00 UNIDADE	26,680	3.201,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00130	BRINQUEDO-CARRO PLÁSTICO - MÉDIO			
	Brinquedo para recreação			
	120.00 UNIDADE	72,390	8.686,80	
VALOR TOTAL R\$			666.703,30	

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. desta justificativa, esta de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

2.3 A aquisição do material esportivo será para atender as competições e os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Cultura, esporte e lazer, Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Os equipamentos serão para atender as comunidades em suas praças esportivas e em eventos esportivos organizados pelos municípios. A decisão de optar pelo Registro de Preço, se dá pelo fato de não ser possível prever o quantitativo exato para cada programação;

2.4. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade e qualidade nos eventos realizados;

2.5. Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Cultura, esporte e lazer, Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, uma vez que as mesmas realizam vários eventos e ações no decorrer do ano;

2.6. As especificações do material a ser adquirido estão contidas, integralmente, nas Requisições de Registro de Preço.

2.7 A especificação do produto deve está de acordo com a relação encaminhada pela Secretarias acima mencionadas Municipal de Saúde, a qual esta baseada, na estimativa do consumo, solicitado pela mesma, junto a essa gerencia no período de um ano.

2.6. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.6. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.9. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de Setembro de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA